INFORMATIVO nº 11 - JUNHO 2017

IPPASSO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo

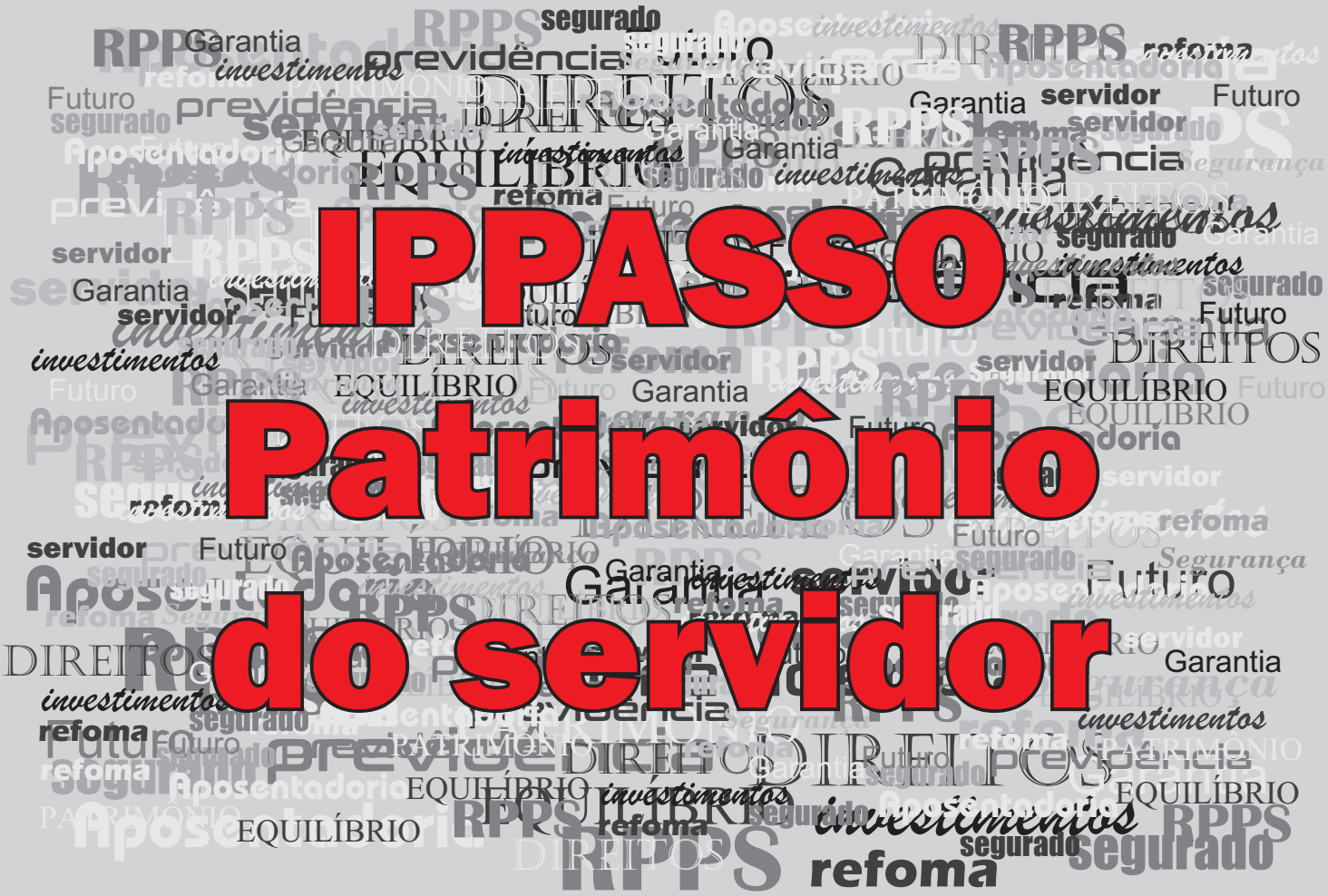

Editorial

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo - IPPASSO com seus quinze anos de existência encontra-se em uma fase de consolidação do seu trabalho. É um instituto forte, sustentável e com todas as condições de suprir as expectativas de seus segurados a longo prazo.

Não se pode pensar em previdência em anos mas sim em décadas, pois a contribuição dos servidores deverá ser multiplicada para garantir o pagamento dos benefícios já concedidos mas também os benefícios que ainda serão requeridos ao longo do tempo.

Não podemos esquecer que a longo prazo muitas coisas podem mudar mas a confiança no cumprimento dos objetivos da previdência pública não podem ser alvo de mudanças.

O IPPASSO pertence a todos os servidores municipais mas também é benéfico para os cidadãos de Passo Fundo na medida que possibilita menores gastos no orçamento municipal para o cumprimento de benefícios assegurados pela Constituição Federal aos seus servidores estatutários, como demonstraremos nas páginas seguintes desse informativo. Previdência é um direito e como tal devemos defendê-la, mas para isso é preciso conhecer. Boa leitura.

EXPEDIENTE
Autarquia Municipal
(Lei 4.221/2005)
Telefone: 54 3315 1400
Rua Paisandu,141 centro
CEP: 99010-100
E-mail: ippasso@ippasso.com.br
Site: www.ippasso.com.br
Impressão: Gráfica Berthier
Tiragem: 1500 exemplares
Elaboração: IPPASSO

Regime Próprio de Previdência, o que é?

Todos os trabalhadores têm direito à proteção previdenciária, que se destina à cobertura das situações de necessidade social que afligem os trabalhadores e seus dependentes. No Brasil, a previdência possui três pilares básicos: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que é o mais abrangente e cobre os trabalhadores da iniciativa privada e os do regime de economia familiar rural; os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's) exclusivo para servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações e a Previdência Complementar, que pode ser Pública ou Privada, fechada ou aberta.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu normas específicas para a concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos, dispostas no artigo 40, que disciplinam o Regime Próprio de Previdência Social. Por esse motivo, os servidores amparados por RPPS estão excluídos do RGPS.

A Emenda Constitucional número 20, editada em 1998, tornou a previdência dos servidores públicos de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

O IPPASSO foi criado através da Lei 3803 de 26 de outubro de 2001 (substituída pela Lei 4.221 de 11 de janeiro de 2005) com a finalidade de garantir aos servidores municipais estatutários o pagamento de APOSENTADORIA e, aos dependentes, PENSÃO POR MORTE e AUXÍLIO-RECLUSÃO.

VANTAGENS DE PERTENCER AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

As vantagens do Regime Próprio de Previdência Social são várias, tanto para o município como para os servidores. Dentre outras, podemos destacar as seguintes:

- Economia média de 50% (cinquenta por cento) em relação à despesa que o Município teria para a manutenção dos benefícios dos servidores públicos no RGPS. Isso ocorre em razão de a contribuição patronal INSS ser de 22% (vinte por cento) sobre o total da folha de pagamento enquanto que no RPPS, a contribuição patronal é estabelecida no mínimo legal de 11% (onze por cento) e limitada a, no máximo, o dobro do percentual da contribuição do servidor. O percentual exato dependerá do Plano de Custeio a ser adotado e definido em lei, estabelecido mediante o estudo atuarial revisado anualmente. Atualmente a contribuição patronal é de 12,13%.
- A contabilização da avaliação atuarial permite que o Município verifique se há déficit atuarial, com valores projetados de todos os benefícios que já foram concedidos e dos que ainda serão.
- Municípios que têm hoje RPPS, mas que no passado recolheram a contribuição de seus servidores ao INSS, bem como servidores que antes de ingressarem no serviço público contribuíram para o RGPS, o RPPS pode reaver os recursos para custear o pagamento desses servidores nas suas aposentadorias pelo serviço público através da compensação previdenciária - COMPREV. Os recursos financeiros provenientes da compensação previdenciária fortalecem e aumentam a capitalização para o RPPS, amortizam o déficit atuarial, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
- A gestão dos recursos é feita pelo próprio RPPS. A gestão e aplicação dos recursos previdenciários deverão respeitar as normas de aplicação financeira estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e as metas de rentabilidade anual.
- O RPPS contém representantes dos servidores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e no Comitê de

Investimentos. A participação dos servidores na gestão de seu próprio regime previdenciário garante maior transparência e responsabilidade das ações dos gestores previdenciários.

- Maior agilidade na concessão de benefícios.
- Maior qualidade de atendimento.
- Fiscalização mediante a Secretaria da Previdência Social, do Tribunal de Contas do Estado, Auditoria do Interna do município e pelo Conselho Fiscal.

Veja abaixo a discriminação simplificada do orçamento previsto do IPPASSO para o ano de 2017. A execução orçamentária mês a mês pode ser acompanhada através da página http://www.ippasso.com.br/site/transparencia/

Orçamento Receita 2017

R$ 120.608.100,00

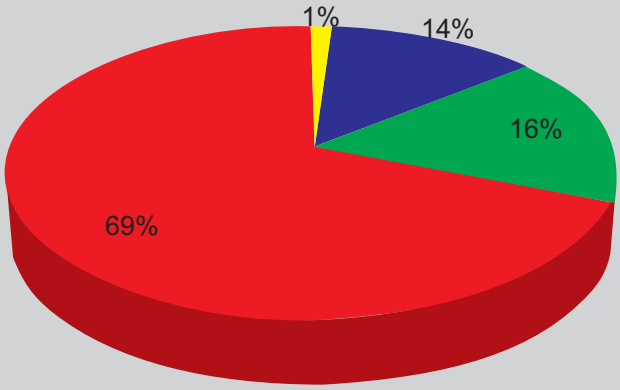

CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL: É a contribuição dos servidores concursados ativos e inativos que excederem o teto do INSS (R$5.531,31): Alíquota 11%

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL: É a contribuição do empregador (no caso a Prefeitura Municipal) Alíquota 11% + 1.13%

RENDIMENTO DE APLICAÇÕES: É o valor dos juros e rendimentos dos ativos aplicados em fundos de investimentos regidos pela Política de Investimentos e acompanhado pelo Comitê de Investimentos do IPPASSO.

COMPREV: É a compensação previdenciária entre regimes.

Orçamento Despesa 2017

R$ 120.608.100,00

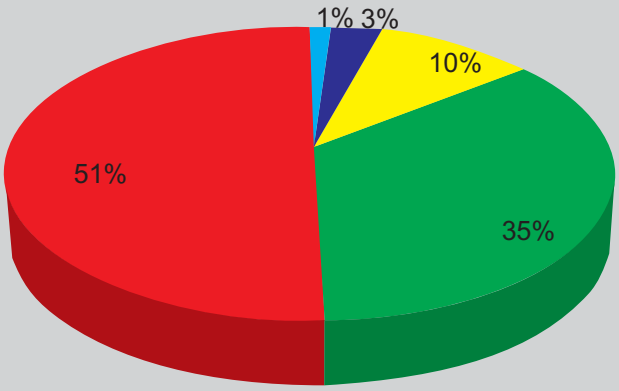

MANUTENÇÃO DO IPPASSO: É o valor destinado ao custeio da estrutura administrativa do IPPASSO.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS: É a contribuição do empregador (no caso a Prefeitura Municipal) Alíquota 12,13% de IPPASSO e 6,9% CAPASEMU

BENEFÍCIOS IPPASSO: Compreende o pagamento de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão aos beneficiários do IPPASSO.

PASSIVO DO ENTE: O IPPASSO é responsável pelas aposentadorias posteriores a sua criação (02/2002). Os servidores aposentados ou pensionistas que adquiriram o direito antes deste período são custeados pelo Município, tendo em vista que não havia RPPS. Os servidores que ingressaram no serviço público antes de 02/2002 e se aposentaram depois desta data, o pagamento é feito de forma proporcional pelo ente municipal e pelo IPPASSO.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: é uma previsão orçamentária sem destinação específica. Não se trata de repasse de valores.

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS

Em 2016 foram concedidas 102 aposentadorias e dez pensões. Das 102 aposentadorias, 83 foram de professores e 19 de funcionários da PMPF, sendo 86 por tempo de contribuição, quatro por idade, dez por invalidez e duas especial de insalubridade.

Quanto ao perfil dos aposentados, 87 são do sexo feminino e quinze do sexo masculino, tendo idade média na data da aposentadoria de 54 anos, com a maior idade sendo de 69 anos e a menor de 33 anos (aposentadoria por invalidez).

Das dez pensões, duas foram para filhos inválidos e oito para cônjuges.

Número de aposentadorias por tipo

TIPO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TEMPO CONTRIBUIÇÃO	22	19	35	37	43	65	49	36	86
IDADE	3	4	0	4	5	3	2	6	4
INVALIDEZ	18	8	5	11	13	19	12	10	10
COMPULSÓRIA	2	1	1	2	0	0	2	0	0
ESPECIAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PENSÕES	9	5	11	15	17	12	7	6	10
TOTAL	**54**	**37**	**52**	**69**	**78**	**99**	**72**	**58**	**112**

INVESTIMENTOS

Os recursos arrecadados pelo IPPASSO são investidos no mercado financeiro, sendo os rendimentos uma importante fonte de receita, em vários momentos sendo maior do que o valor das contribuições patronais e funcionais.

Os critérios para a realização dos investimento são definidos anualmente através da Política de Investimento elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os investimentos são feitos também observando um perfil conservador das aplicação dos recursos que prioriza a segurança dos investimentos com profundo gerenciamento de risco.

Em 2017(abril) acumula-se rendimento de 4,78% o que corresponde a 158% da meta para o período, num patrimônio de quase 370 milhões.

Mais informações podem ser encontradas na página do IPPASSO: http://www.ippasso.com.br

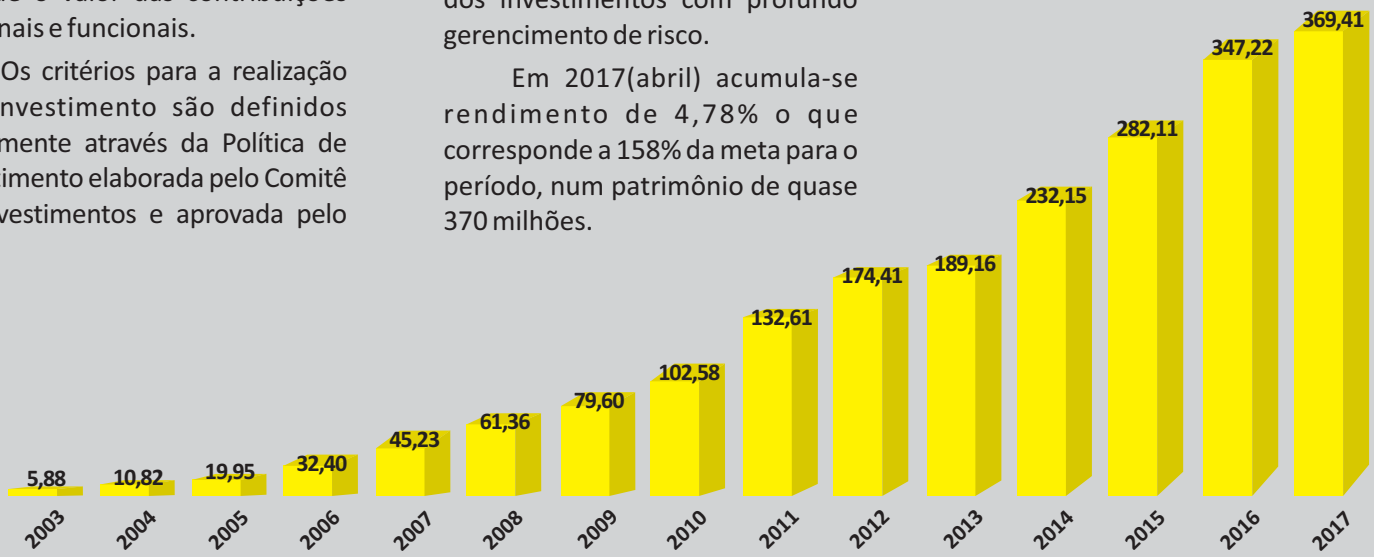

Patrimônio (em milhões)

CONHEÇA O IPPASSO - GESTÃO 2016-2019

ÓRGÃO GESTOR

Presidente:
Marina Zancanaro Borowski

Diretora Administrativa:
Cleonice M. P. Garcia

Diretor Financeiro:
Eduardo A. Lucietto

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares:
Antônio Aloi Pes
Aline Machado Kuns
Amos Leodir Antunes de Lima
João Octavio Ferron
Mauro Antonio Correa Moreira

Suplentes:
Franceli do Carmo
Magnori de Fátima dos Santos
Margareth H. Bilhar de Freitas

CONSELHO FISCAL

Titulares:
Luciara Ines de Quadros
Marli Salete Nadal da Silva
Rosalba Fortes Stefanello Ré
Tania Maria Teixeira Mortele
Tiago Miguel Stieven

Suplentes:
Daniel de Oliveira
Enio Roberto Nunes da Silva
Marcos Nicolodi de Freitas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Marina Zancanaro Borowski
Eduardo André Lucietto
Carla Rose Roman
Jairo da Silva Lima
Luis Otocar Zimmerman